

PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação nº 002/2019

(Versão Dez.18)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PROD.DA FAZ.ALMESCA

C.N.P.J.: 74.101.163/0001-05

Endereço: FAZ ALMESCA, SN

E-mail: torrestatazinha@gmail.com

Município: Unai

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo

DDD/Tel. Cel.: 38 99903 8316

Nome do Responsável: Guilemar Moreira de Sousa

C.P.F.: 687.779.906-25

RG: MG-13.103.331 Órgão Emissor: SSP/MG

Endereço: FAZ. ALMESCA, SN

Cargo/Função: PRESIDENTE

E-mail: torrestatazinha@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unai

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação:

Outorga de bens

Identificação do Objeto:

Outorga de 01 (uma) esparramadeira de calcário e 01 (uma) carreta aos produtores rurais, para a promoção e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar na região do Almesca.

Público Alvo: Moradores da região Almesca

Meta de atendimento: média de 40 famílias.

Período de Execução:

Início: 05/2019

Término: 05/2020

4. JUSTIFICATIVA*

A aquisição dos referidos implementos agrícolas (esparramadeira de calcário e carreta) se faz necessária para auxiliar no desenvolvimento da agricultura da região Almesca, sendo utilizados juntamente com o trator adquirido através da Prefeitura Municipal de Unai, sendo que o maquinário auxiliará às famílias da região a desenvolver sua agricultura e tornar a atividade mais rentável. A utilização do maquinário será totalmente administrado pela Associação Almesca, sendo de responsabilidade da mesma manter a boa conservação do mesmo.

23
8

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS								
Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtde				
01	Utilização da esparrameadeira de calcário e carreta pelos associados	Empréstimo da esparrameadeira de calcário e carreta para cada associado utilizar no preparo da terra para o plantio	Hr	250	11/2019	11/2019		Melhoria e agilidade no processo produtivo dos associados
02	Utilização da esparrameadeira de calcário e carreta pelos associados	Empréstimo da esparrameadeira de calcário e carreta para cada associado utilizar no preparo da terra para o plantio	Hr	250	12/2019	12/2019		Melhoria e agilidade no processo produtivo dos associados
03	Utilização da esparrameadeira de calcário e carreta pelos associados	Empréstimo da esparrameadeira de calcário e carreta para cada associado utilizar no preparo da terra para o plantio	Hr	250	01/2020	01/2020		Melhoria e agilidade no processo produtivo dos associados

Obs: o presente plano de trabalho será revisado anualmente.

6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à aquisição de implementos agrícolas (esparrameadeira de calcário e carreta):

- disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- abastecimento do equipamento/veículo;
- manutenção preventiva e corretiva;
- transporte dos equipamentos no campo;
- guarda, conservação e limpeza;
- gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
- capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
- outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

7. CAPACIDADE INSTALADA

8. AUTENTICAÇÃO

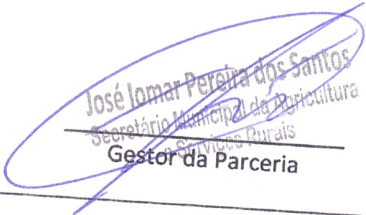
Unaí-MG, 25/03/19

Guilherme Moreira de Souza
Nome e Assinatura do Representante Legal

9. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 27 de março de 2019.


José Iomar Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Serviços Rurais
Gestor da Parceria